



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 10/92  
Lote 32 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 10/92, requerido pelo proprietário do lote 32, sito na Rua Albino Teixeira, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1990/1722, pertencente Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Raquel Nogueira Teixeira Ramos (Processo 02/2024/971), consiste:

- a. Alteração da área do lote, passando de 1000 m<sup>2</sup> para 1120 m<sup>2</sup>;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Ampliação da área total de implantação do edifício e da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.  
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

(Luis Filipe Araújo)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Filipe Araújo", written over the typed name "(Luis Filipe Araújo)". A large, stylized cursive mark is drawn below the typed name.